



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/41-20201031114346.pdf>
assinado por: idUser 83

Outubro de 2018

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. VIGÊNCIA.....	Erro! Indicador não definido.
3. OBJETIVO.....	Erro! Indicador não definido.
4. MODELO DE GESTÃO.....	3
5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS.....	4
6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019	4
7. PARÂMETRO DE RENTABILIDADE	6
8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	6
9. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS	9
10. CONTROLE DE RISCO	10
11. TRANSPARÊNCIA.....	Erro! Indicador não definido.1
12. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	Erro! Indicador não definido.1



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/41-20201031114346.pdf>
assinado por: idUser 83

1. INTRODUÇÃO

Consoante o artigo 4º em seu § 1º da Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, emanada do Conselho Monetário Nacional, é dever dos responsáveis pela gestão do RPPS, antes do exercício a que se referir, definir a Política Anual de aplicação dos recursos, devendo, justificadamente, rever a política em curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. A Política de Investimentos deve contemplar o modelo de gestão a ser adotada, a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimento, os parâmetros de rentabilidade perseguidos, além dos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

No âmbito da Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, em seu artigo 3º, são considerados recursos, as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, as aplicações financeiras, os títulos e os valores mobiliários, os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do RPPS.

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos previdenciários e visa atender a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase na Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, de autoria do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, bem como na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações. É nesse documento que ficam expressas as estratégias de investimentos e limites de alocação para o exercício financeiro subsequente.

A vigência da Política de Investimentos compreenderá o ano de 2019 e poderá ser revista e alterada sempre que se justificar, seja por adequação ao mercado ou à nova legislação.

2. OBJETIVO

O principal objetivo da Política de Investimentos do **FUNPREVI** é o de ilustrar, em linhas gerais, as diretrizes relativas à gestão de suas finanças, de forma que, ao atingir e, se possível, superar a meta atuarial definida para o seu equilíbrio econômico e financeiro ao longo do tempo, possa garantir o efetivo pagamento dos seus segurados e pensionistas.

Procura-se através deste documento assegurar o claro entendimento, não só dos gestores, segurados e pensionistas, como também dos provedores externos de serviços, além dos órgãos reguladores, dos objetivos e restrições quanto aos investimentos do Instituto.

Objetiva-se também com a Política de Investimentos, observados os fatores de liquidez, segurança, rentabilidade e transparência, o estabelecimento de critérios objetivos e racionais na avaliação das classes de ativos, dos administradores, dos gestores externos e custodiantes de carteiras de títulos públicos e de fundos de investimento, além das estratégias empregadas de modo a diversificar a carteira, como forma de redução dos riscos.



Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

- (a) as normas legais que regulamentam os RPPS;
- (b) os objetivos do **FUNPREVI** em conformidade com as obrigações futuras apontadas no cálculo atuarial;
- (c) o perfil de investimento de médio e longo prazo e o apetite por risco;
- (d) as perspectivas econômicas atuais e futuras.

3. META ATUARIAL

Os investimentos financeiros serão alocados com vistas a atingir a Meta Atuarial de forma a se obter retorno igual, ou se possível superior, à variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acrescidos de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), conforme os cálculos atuariais vigentes. Deste modo, esta é a meta definida.

4. MODELO DE GESTÃO

Conforme o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, o **FUNPREVI** adota o modelo de **Gestão Própria**, uma vez que as movimentações de recursos, investimentos e desinvestimentos são realizadas exclusivamente por seus gestores de recursos e Diretoria, sem interferências externas.

Para auxiliar na gestão dos investimentos, no cumprimento das obrigações acessórias relacionadas e dar transparência às suas ações, o **FUNPREVI** mantém contrato com a empresa de consultoria LEMA Economia & Finanças (CNPJ nº 14.813.501/0001-00), autorizada para o exercício desta atividade, em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e art. 3º, inciso VI, da Portaria MPS nº 519/2011.

5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA.

Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do **FUNPREVI** são estabelecidos pelos prestadores de serviços dos fundos de investimentos conforme seus manuais de apreçamento.

6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019

6.1. INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Temos visto, do ponto de vista econômico, um ambiente internacional favorável. O crescimento do PIB mundial deve superar a faixa de 3,5%, apesar da crescente instabilidade gerada pelo risco de uma guerra comercial entre Estados Unidos e China. O destaque deverá ficar com as economias mais avançadas do mundo, como EUA, os países da Zona do Euro e Japão em 2018. A economia americana tende a não apresentar a



aceleração almejada pelo presidente Donald Trump, mas deve seguir com um crescimento forte, assim como apresentado no início do ano, e deve suscitar pressão mais intensa no mercado de trabalho, que já está apertado. Os temores sobre a guerra comercial com a China, aumentaram a instabilidade na Zona do Euro, gerando impacto negativo no crescimento econômico do bloco. As medidas protecionistas do presidente Trump, impactariam principalmente a China, maior parceiro comercial dos EUA, que por outro lado, responde com mais protecionismo. Se as ameaças de ambos os lados se tornarem realidade, o mundo pode entrar numa escalada de aumento de tarifas e gerar um ciclo de diminuição do comércio mundial. Apesar disso, a China também tem ajudado o crescimento econômico mundial com a recuperação das *commodities*. Além da China, outros países emergentes obtiveram benefícios oriundos da elevação no preço das *commodities*, e espera-se que os mercados emergentes avancem 4,9% em 2018, segundo o relatório do FMI de abril. Os países emergentes vêm sendo fortemente atingidos pela valorização do Dólar, a medida que o FED (Banco Central Americano) sobe os juros para conter a pressão inflacionária. Junto a isso, os problemas internos vistos por exemplo no Brasil, Turquia e Argentina, elevaram a volatilidade nas economias emergentes e não se tem mais confiabilidade sobre o crescimento desses países, como apontou o relatório do FMI.

Pontualmente, devemos nos ater a alguns fatos:

- Aumento gradual de juros nos EUA e na Zona do Euro. No entanto, as taxas de juros dos países desenvolvidos provavelmente subirão em ritmo lento, com o FED e o BCE (Banco Central Europeu) avançando com cautela;
- Desfecho das tratativas da Casa Branca de selar a paz entre as Coreias do Sul e do Norte, bem como as movimentações de EUA e China para uma guerra comercial;
- Instabilidade elevada nos países emergentes, dada a valorização do Dólar, em virtude do aumento dos juros americanos.

6.2. NACIONAL – PERSPECTIVAS

A expectativa para o resto do ano de 2018 é de uma pequena melhora no cenário nacional, com um crescimento do PIB na casa de 1,50%, impulsionado pela manutenção da taxa SELIC em patamares historicamente baixos, pela ociosidade existente na economia brasileira e pela pequena retomada da expansão do crédito. Por outro lado, os impactos das eleições desse ano, já começam a mexer com o mercado que não se sente representado por nenhum dos principais concorrentes à Presidência. As reformas estruturais necessárias para a estabilidade econômica do país, como a da Previdência, perderam força com o adiamento do debate para o ano que vem. Isso dá ainda mais relevância às eleições de outubro, já que o candidato que vencer o pleito terá que primeiramente discutir situações graves como a da previdência, pois correrá o risco de ter pouca margem de atuação durante o seu governo. O orçamento aprovado para o próximo ano é de um déficit de R\$ 159 bilhões, assim como foi em 2017, reforçando a necessidade de uma melhor gestão dos gastos públicos. Agravando o atual déficit que já é enorme, o Governo concedeu subsídios, como forma de contornar a crise que se instalou no país, após a paralisação dos caminhoneiros ocorrida no final de maio. Segundo a equipe econômica do atual governo, esses subsídios custarão cerca de 15 bilhões de reais aos cofres públicos.



Do lado monetário, vemos uma atuação muito consistente do Banco Central na condução da política de juros, bem como na política cambial. Surgindo como um dos impulsos ao crescimento econômico brasileiro, a taxa Selic tende a se manter no atual patamar, de 6,50%, até o final do ano, mesmo sofrendo com a valorização do Dólar frente ao real. Mesmo com a greve dos caminhoneiros tendo impactado negativamente, a inflação ainda está abaixo da meta de 4,50% para 2018.

Com o que vem sendo apresentado na economia brasileira, esse será mais um ano de baixo crescimento, o que adiará mais um pouco a retomada econômica no país. Como o desemprego tende a ser o último indicador a se recuperar de uma crise, os dados sobre ele só devem melhorar próximo ao final de 2019. O ano de 2018 vem incorporando o aumento da informalidade no mercado de trabalho, especialmente entre os mais jovens. A taxa de desemprego apresentou forte crescimento e hoje já são mais de 14 milhões de desempregados.

Segundo o Relatório Focus de 31 de agosto, o crescimento do PIB será de 1,44% em 2018 e 2,50% em 2019; taxa de câmbio para 3,80 reais por dólar em 2018 e R\$ 3,70 em 2019, refletindo um cenário internacional mais benigno; a inflação, medida pelo IPCA deverá ficar em 4,16% e 4,11% neste ano e no próximo, respectivamente, embora ainda abaixo da meta de 4,5%. O IPCA tem sofrido sucessivos ajustes de expectativas para cima em função do recente aumento de combustíveis e impostos.

Por fim, a taxa Selic deverá seguir estável e encerrar 2018 em 6,50%. A expectativa para 2019 é de que a taxa de juros entre em um novo ciclo de alta, chegando a 8,00% no final do ano.

7. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, os recursos dos RPPS podem ser alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do **FUNPREVI**, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

A dinâmica na gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado está compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos no quadro de alocação a seguir.



ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2019

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Rea. CMN nº 3.922	Estratégia de Alocação Política de Investimento de 2019		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	30,00%	90,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	5,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	-	30,00%	95,00%	-	
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	6,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	0,00%	5,00%	-
Total Geral	-	30,00%	100,00%	-	



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/41-20201031114346.pdf>
 assinado por: idUser 83

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo nível de risco suportado pelo RPPS.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da ReaolUÇÃO CMN nº 3.922	Estratégia de Alocação próxima cinco anos	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	30,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	30,00%	-
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
Subtotal	-	0,00%	0,00%	
Total Geral	-	30,00%	-	

8.1. RENDA FIXA

Para o segmento de Renda Fixa, o **FUNPREVI** adota como alvo aplicar 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos financeiros.

8.2. RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS



A Resolução CMN nº 3.922/2010 classifica como investimentos estruturados os Fundos de Investimentos Multimercado (FIM) e Fundos de Investimento em Participações (FIP), determinando que a quantia de recursos nesses e nos demais fundos do segmento de Renda Variável, somados, não deverá exceder a 30% (trinta por cento) do total de recursos do RPPS.

Considerando esta limitação e seguindo a estratégia de acumular capital em primeiro lugar e desenvolver uma exposição à volatilidade e ao risco moderada e controlada, o **FUNPREVI** se propõe a alocar 5% (cinco por cento) dos recursos em fundos deste segmento.

8.3. ENQUADRAMENTO

O **FUNPREVI** adota os limites percentuais estipulados na Resolução CMN nº 3.922/2010 para enquadramento de seus investimentos e entende como desenquadramento passivo a eventual excedência desses limites quando esta for ocasionada pela valorização ou desvalorização de ativos ou outras situações não decorrentes de ação direta do **FUNPREVI**.

8. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os gestores e administradores de recursos financeiros, as corretoras de valores e os agentes intermediadores de investimentos devem ser autorizados pelo Banco Central ou CVM a funcionar no país, e submetidos ao prévio credenciamento junto ao RPPS, conforme determina o inciso IX do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

O **FUNPREVI** tem optado por credenciar unicamente instituições públicas, não estando vedados o credenciamento de instituições privadas, desde que respeitando as exigências legais.

9. CLASSIFICAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS

Nos investimentos do **FUNPREVI** serão observados os seguintes riscos:

9.1. RISCO DE MERCADO

É o risco a que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado. Para o seu controle, são apuradas as volatilidades das diferentes classes de ativos a que a carteira do **FUNPREVI** está exposta. Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos. Cabe também destacar a importância do monitoramento da correlação entre diferentes mercados, como forma de antecipar os impactos na carteira do Instituto. Para otimizar os resultados obtidos pela gestão da carteira de ativos podem ser geradas fronteiras eficientes, onde serão evidenciados os retornos possíveis dados determinados graus de risco. Através do Índice de Sharp, pode também ser avaliado o retorno da carteira frente ao fator risco.



9.2. RISCO DE CRÉDITO

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor. Para avaliar o risco de crédito a que o **FUNPREVI** estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (*ratings*) elaboradas por agências de certificação e classificação de riscos que sejam de notório e expressivo conhecimento do mercado financeiro e de capitais. Na hipótese de que determinado investimento realizado pelo **FUNPREVI** exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências de Ratings.

9.3. RISCO DE LIQUIDEZ

É o risco associado à existência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido. Para mitigar este risco, o **FUNPREVI** mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo

9.4. RISCO DE SOLVÊNCIA

Decorre das obrigações do **FUNPREVI** para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos.

9.5. RISCO SISTÊMICO

Risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **FUNPREVI** busca através de sua Política de Investimentos garantir a transparência e o acompanhamento da gestão e dos processos internos relativos aos investimentos. Além disso, o **FUNPREVI** deverá publicar as informações determinadas no inciso VIII do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, entre as quais destacamos:

- a. A Política Anual de Investimentos e quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após sua aprovação;
- b. Os formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, até 30 dias após a movimentação;
- c. A composição mensal da Carteira de Investimentos;



- d. Relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos e a aderência das aplicações à esta Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente; e
- e. Os procedimentos de seleção das entidades eventualmente autorizadas e credenciadas para receber as aplicações dos recursos do RPPS.

Para situações e circunstâncias não previstas neste documento, serão respeitadas e obedecidas as exigências e orientações constantes nas legislações pertinentes aqui já relacionadas, com destaque para a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Esta Política de Investimentos foi apreciada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo do **FUNPREVI** em reunião no dia 18 de OUTUBRO de 2018.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/41-20201031114346.pdf>
assinado por: idUser 83

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gestora do **FUNPREVI**

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Presidente do Conselho Deliberativo